



LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

**INDICAÇÃO Nº IND 3915/2005
(Do Deputado Peniel Pacheco)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05 / 10 / 05.

Peniel Pacheco
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Transportes, a disponibilização de transporte público coletivo na Avenida Vereda da Cruz, localizada na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, a disponibilização de transporte público coletivo na Avenida Vereda da Cruz, localizada na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender reivindicações da comunidade que necessita trafegar pela Avenida Vereda da Cruz, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX. O transporte público é extremamente precário naquela via ao longo da semana e praticamente inexistente aos finais de semana.

Sugerimos, pois, ao Governo do Distrito Federal que tome providências no sentido de disponibilizar transporte coletivo e público na referida via, diariamente. Certamente tal medida contribuirá sensivelmente para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos que por ali necessitam trafegar utilizando o transporte público.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres pares para que, juntos, aproveemos essa justa reivindicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3915 / 05
Fls. N.º 01

Peniel Pacheco
PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/09/05 às 15:20
Francisco 1630149
Assinatura Matrícula